



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1065/2019

Redução de carga horária da servidora municipal
Neiva Maria Campos Brizolla Marques,
conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 32-A, 32-B, 32-C e 32-D, da Lei nº 1318, 05 de dezembro de 2002, considerando Parecer Jurídico, e ainda, considerando o laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a partir 02 de janeiro de 2020, a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de remuneração, da servidora municipal **Neiva Maria Campos Brizolla Marques**, com matrícula nº 1523-7/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral